

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA VIVER FELIZ

CNPJ:

03.334.821/0001-52

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

Nossa entidade tem um Projeto Geral que é: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE, CIDADANIA e PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, tudo começou com a Pastoral da Saúde na Paróquia de Santa Rita, desde 1992 até 1999, e em Santa Rita foi muito boa a aceitação deste trabalho. Em 26 de Fevereiro de 1999, criamos a ONG, Associação Novo Estilo de Vida = "VIVER FELIZ", dando continuidade a este trabalho. Em 2000, conseguimos a doação do terreno para nossa sede. Atualmente nosso trabalho é desenvolvido dentro da Proteção Social Básica ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O carro chefe, denominado Projeto Paulino, totalmente voltado para o público adolescente, oferece oficinas de informática, de cultivo de horta e plantas ornamentais, artesanato, que são ofertadas no contraturno escolar, como uma alternativa para a geração de renda. Além disso, a entidade disponibiliza para a comunidade serviços de impacto positivo à saúde como: terapias de Reike, Reflexologia, Yoga e Meditação.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A atual realidade da educação visa que, toda a infância e juventude caminhem juntas no processo de desenvolvimento e formação intelectual e moral dentro de determinada sociedade para que sejam cidadãos com responsabilidade e consciência social. Apesar disso, frequentemente nos deparamos com situações de vulnerabilidade e risco social que acometem e comprometem o futuro de nossas crianças e adolescentes. São muitos os fatores que influenciam este cenário, desde a baixa escolaridade de seus genitores, dificultando o entendimento sobre as necessidades educacionais dos primeiros, até as situações de risco à que estão expostos, como pobreza, violência doméstica, envolvimento com o consumo e o tráfico de drogas. Em decorrência disso, essas crianças e pré-adolescentes seguem apresentando baixo rendimento escolar ou até mesmo evasão e conflitos de ordem comportamental. Desse modo, evidencia-se a necessidade de um auxílio especial, qualificado, organizado e contínuo, que minimize as deficiências familiares, educacionais e sócio-culturais que provém dos fatores supracitados.

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ **APROVADO**

☐ Solicitação de Correção

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

O objetivo deste projeto é realizar ações e mediação sócio-culturais para adolescentes, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Desse modo afastando os jovens da ociosidade das ruas.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja,

1. Conscientizar sobre a importância da tecnologia no mundo contemporâneo através de oficinas de informática.
2. Desenvolver habilidades artesanais de diferentes técnicas; como alternativa de geração de renda.
3. Possibilitar a vivência de emoções e o contato com a natureza como auxiliares no desenvolvimento da criatividade e do autoconhecimento através de terapias de reiki, yoga e meditação.
4. Incentivar o hábito alimentar saudável com o cultivo de horta orgânica.
5. Incentivar a responsabilidade social e o cuidado com o meio ambiente;
6. Despertar a consciência coletiva e a responsabilidade de viver em sociedade com direitos e deveres.



5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO QUE ABRANGE OS SEGUINTE BAIRROS: SANTA FELICIDADE, SÃO JOÃO, MARGARIDAS, MARCOS BARACAT, PEDRO SANCHO VILELA, JOSÉ GONÇALVES MENDES, DR. LUIZ RENNO MENDES, SÃO BENEDITO E DEMAIS NO TERRITÓRIO.

SERVIÇO 2 - ADOLESCENTES E JOVENS DE 13 A 17 ANOS

Meta 1:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Em conformidade com os protocolos de segurança e enfrentamento ao COVID-19.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes. Em conformidade com os protocolos de enfrentamento ao COVID-19	março-21	dezembro-21	Adolescentes/jovens participando das atividades	20	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal	9
2	Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes/jovens de 13 a 17 anos, público alvo da parceria. Em conformidade com os protocolos de enfrentamento do COVID-19.	março-21	dezembro-21	Famílias	20	Lista de presença, relatórios, e outras fontes de registro (fotográfico)	Mensal	9

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Salário do Colaborador(a) : Coordenação	mês	6	2.000,00	12.000,00
2	Salário do Colaborador(a): Contador	9	9	200,00	1.800,00
3	Salário do Colaborador(a): Pedreiro	1	1	400,00	400,00
4	Luz	9	9	200,00	1.800,00



Handwritten signature in blue ink.

5	Toldo de 3 metros	2	2	650,00	1.300,00
6	Mangueira de jardim de 60 metros	1	1	250,00	250,00
7	Purificador de água	1	1	500,00	500,00
8	Escada Extensiva	1	1	500,00	500,00
9	Toner para Impressora Samsung SCX-4200	1	1	100,00	100,00
10	Água	9	9	150,00	1.350,00
Total das Despesas:					20.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Anual	Periodicidade
Total		

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de março de 2021

Mônica de Castro Costa

Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA = "VIVER FELIZ"

